



Índice

Secretaria de Planejamento Administração e Finança	2
EDITAL	2
EDITAL 015/2023- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA.	2
RESCISÃO DE CONTRATO	2
Rescisão do Contrato Nº 133/2021	2
ATA DE APURAÇÃO	4
ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023 SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA	4
PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 115/2023- GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Gestora e Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	4
Procuradoria Geral do Município	5
PORTARIA Nº 112/2023 - GAB/PREFEITA.	5



Secretaria de Planejamento Administração e Finança

EDITAL

EDITAL 015/2023- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA.

EDITAL 015/2023- DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA. A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA, reunidos em sessão deliberativa extraordinária, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Edital 01/2023, Resolução Regulamentadora de nº 005/2023 do CMDCA, Resolução Conanda nº 231/2022 e na Lei Municipal nº 401/2023 e demais legislação vigente, faz publicar o EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIRO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO -MA, conforme o que se segue: Itens Nome Nº Votos 01 Lilian Amaral 88 495 02 Hodânia Santos 86 388 03 Wiliane Lira 84 334 04 Henrique Alencar 89 312 05 Bethânia Alves 82 303 06 Valmir 81 295 07 Didi 87 281 08 Izaías Lima 85 274 09 Thais Cristina 91 156 10 Érica Paulina 83 75 11 Vanessa Negrão 90 35 Dê-se ciência, publica-se e cumpre-se. São Francisco do Brejão-MA, 01 de outubro de 2023 Atenciosamente, ANTONIO ERIVALDO GOMES DE SOUSA Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: \$Ne2qZAG.b/8

RESCISÃO DE CONTRATO

Rescisão do Contrato Nº 133/2021

TERMO RESCISÃO DO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 133/2021, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO (MA) E A EMPRESA VIAÇÃO JL TRANSPORTES EIRELI. O Município de São Francisco do Brejão (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 30.629.684/0001-56, com sede administrativa na Rua Padre Cícero nº 86 A, Bairro Novo Horizonte, neste ato representado por seu Secretário Municipal Sr. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 204220947 SSP-MA e do CPF nº 487.519.013-15, doravante denominado CONTRATANTE, e VIAÇÃO JL TRANSPORTES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 19.749.221/0001-95, com sede na Av. Industrial I s/n, Setor Industrial, João Lisboa - MA, neste ato representada pelo Sr. Valtevanes Rodrigues da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 76134097-1 SESP-MA e do CPF nº 844.121.603-78, tendo

em vista o que consta no Processo Administrativo nº 090/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Rescisão Contratual, decorrente do Pregão Eletrônico nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1. O objeto do presente Termo de Rescisão de Contrato é a prestação de serviços de transporte escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. 1.2. Este Termo de Rescisão de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. 1.3. Discriminação do objeto: 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA 2.1. As partes decidem, amigavelmente, rescindir o presente contrato nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993, considerando a desistência da contratada em decorrência do considerável aumento dos custos pertinentes a execução dos serviços. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA IRREVOGABILIDADE 3.1. O presente Termo de Rescisão de Contrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes,





seus herdeiros e sucessores. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes. São Francisco do Brejão (MA), 29 de setembro de 2023. GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.

Publicado por: Lucas Silva Alencar

Código identificador: bpmguykwz20231002091016





ATA DE APURAÇÃO

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2023 SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA

ATA GERAL DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR Aos primeiro dia do mês de outubro de 2023, no Município de São Francisco do Brejão/MA, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a votação e apuração do processo de escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO/MA, sendo instaladas 07 locais para recepção dos votos, assim situadas: Centro de Ensino Médio Profª Maria Pinheiro de Sousa, Escola Municipal Airton Senna, Escola municipal Helena Miranda, Escola Municipal Justiniano Soares, Escola Municipal Raimundo de Moraes Barros, Escola Municipal São José, Escola Municipal Tobias Barreto. A votação teve início às 08:00 horas, encerrando-se às 17:00 horas, conforme Atas de Votação e Apuração de cada seção. Às 19 hs e 20min iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna de cada seção, atuando como escrutinadoras as Sras. Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro, Suziane Prates Silva Conceição, Eliete Ferreira Sousa, na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: votos válidos: 2.948; votos brancos: 12; votos nulos: 28; votação dos candidatos: Lilian Amaral (495) votos, Hodânia Santos, (388) votos, Wiliane Lira, (334) votos, Henrique Alencar (312) votos, Bethânia Alves (303) votos, Valmir (295) votos, Didi (281) votos, Izaias (274) votos, Thaís Cristina (156) votos, Érica Paulina (75) votos, Vanessa Negrão (35) votos. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, o Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no processo de escolha, salientando que, nos termos da Lei Municipal nº 401/2023, na Resolução regulamentadora nº005/2023 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Resolução 231/2022 do CONANDA, os candidatos terão prazo de 03/10/2023 a 05/10/2023 para eventual interposição de recursos contra a apuração, os quais deverão ser julgados até o dia 09/10/2023 onde será oficializada a proclamação dos eleitos com a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim, Claudinéia de Alencar Silva Pinheiro (função), pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos membros do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais, que acompanharam os trabalhos. Cópia desta ata deverá ser enviada à Promotoria de Justiça da comarca. São Francisco do Brejão/MA, 01 de outubro de 2023.

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO

Código identificador: 9kjbqoewtj20231002131014

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2023- GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Gestora e Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO

PORTARIA Nº 115/2023- GAB/PREFEITA. Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Gestora e Ordenadora de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO do Município de São Francisco do Brejão/MA. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso II art. 37 da Constituição Federal, e inciso II do art. 19 da Constituição Estadual e inciso VI, do Art. 82, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA, brasileira, casada, professora, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 019.363.193-81, inscrita no RG nº 0260876922003-9SSP/MA, Gestora e Ordenadora do Fundo Municipal do Idoso do Município de São Francisco do Brejão – MA. Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal

Publicado por: CLAUDINEIA DE ALENCAR SILVA PINHEIRO





Procuradoria Geral do Município

PORTARIA Nº 112/2023 - GAB/PREFEITA.

PORTARIA Nº 112/2023 - GAB/PREFEITA. SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA - COMDEPI. A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º. SUBSTITUIR, a partir desta data, os membros do Conselho Municipal da Pessoa Idos – COMDEPI com representação USUÁRIOS, nomeados pela portaria nº 082/2022, de 1 de março de 2022. Da Sociedade Civil: - Representantes COMADESMA FERNANDA CANELA RIBEIRO – Titular; JEOVÁ ALVES CORREIA – Suplente. - Representantes Igreja a Glória da Voz de Deus JOANITA NEGRÃO PINHEIRO – Titular; GRACILENE DO NASCIMENTO SILVA LIMA – Suplente. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se e cumpra-se. GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES Prefeita Municipal.

Publicado por: Fabicléia Sousa Conceição

Código identificador: 2e0r8o9cobe20231002101050





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária de Planejamento Administração e Finança
Rua. Padre Cicero, nº 51, Bairro: Centro -São Francisco do Brejão - MA
Cep: 65.929-000
<http://www.saofranciscodobrejao.ma.gov.br>

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeito(a) Municipal

MIRIAM BRANDÃO SILVA
Secretária Municipal de Planejamento Administração e Finança

Informações: prefeitura@saofranciscodobrejao.ma.gov.br

